



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2018
(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Educação para debater a inclusão das despesas realizadas com alimentação entre as legalmente definidas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a inclusão das despesas realizadas com alimentação entre as legalmente definidas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Guerino Luiz Zanon – Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES;
- 2) Rossieli Soares da Silva – Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação;
- 3) Aléssio Costa Lima – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime; e
- 4) Antonio Idilvan de Lima Alencar – Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

Sala das Comissões, em 3 de abril de 2018.

SÉRGIO VIDIGAL

Deputado Federal – PDT/ES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 70, enumera o conjunto de despesas que podem ser consideradas como realizadas para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Destaca-se no referido artigo a ausência dos gastos com merenda escolar.

Não nos parece razoável que as despesas com a alimentação, em especial dos níveis iniciais de escolarização seja justificável. O tema, assim, abre-se ao debate.

Nesse sentido, acreditamos ser de extrema relevância que esta Comissão de Educação reflita e forme um juízo a respeito do tema, que poderá levar à elaboração de uma proposição legislativa que atualize a questão.

Temos certeza que a partir dessa discussão poderemos enriquecer os projetos de lei que tratem de temas afeitos a nosso sistema educacional e suas implicações orçamentárias.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em 3 de abril de 2018.

SÉRGIO VIDIGAL

Deputado Federal – PDT/ES